



**Comissão de Avaliação Institucional
CPA/FAF – 2020/2023**

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

1

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
FACULDADE DO FUTURO**

PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Período de 2020/2023

Manhuaçu – Minas Gerais

FACULDADE DO FUTURO

Rua Duarte Peixoto, 259 – Bairro Coqueiro – 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais
(33) 3331-1214 – cpa@faculdedofuturo.edu.br



SUMÁRIO

- 1 – Introdução
- 2 – Justificativa
- 3 – Concepção
- 4 – Princípios
- 5 - Objetivos
- 6 – Estratégias
- 7 – O Contexto Institucional
- 8 – Metodologia de Avaliação
- 9 – Pressupostos Teóricos
- 10 – Operacionalização
 - 10.1 – Dimensões a serem avaliadas
 - 10.2 – Grupos de Trabalho
 - 10.3 – Instrumentos de Avaliação
- 11 – Atividades / Etapas
 - 11.1 – Etapa de Preparação
 - 11.2 – Etapa de Elaboração da Proposta
 - 11.3 – Etapa de Desenvolvimento da Auto-Avaliação
- 12 – Pessoal envolvido
- 13 – Dos dados e resultados
- 14 - Cronograma de Atividade
- 15 – Considerações Finais



1 – INTRODUÇÃO

A auto-avaliação das instituições de ensino superior compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com o intuito de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente de sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, em especial alerta para o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior ao atendimento das demandas em que se localizam.

São princípios norteadores do SINAES: a responsabilidade social com a qualidade da educação superior; o reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das instituições; a compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; e o caráter de continuidade do processo avaliativo.

Para cumprir seus objetivos, o SINAES integra três principais modalidades de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos, a saber:

1 – Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE), aplicado aos estudantes do final do primeiro e do último ano do Curso;



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

4

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

2 – Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), que avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas;

3 – Avaliação das Instituições de Educação Superior, considerada o centro de referência e articulação do sistema de avaliação, desenvolve-se em duas etapas principais:

a – auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, cujas atribuições passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 2004;

b – avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo as diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Partindo dos princípios instituídos pelo SINAES, a Faculdade do Futuro passou a nortear seu processo de auto-avaliação pelas diretrizes traçadas nos documentos oficiais, propiciando internamente um modelo avaliativo caracterizado por um processo emancipatório, democrático e participativo e externamente possibilitando um balizamento das ações da Faculdade no entorno social que se localiza.

2 – JUSTIFICATIVA

O ensino e a aprendizagem estão em constante transformação, alterando-se os conteúdos, as formas, as condições que são produzidas. Da mesma forma a avaliação institucional não pode se restringir em relatórios e diagnósticos, com o julgamento de resultados e



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

5

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

ações já cumpridas. Sendo um processo emancipatório, e como tal, deve inscrever-se na vida total da instituição, criando uma cultura avaliativa.

O projeto de auto-avaliação institucional é um instrumento de otimização administrativa na educação superior, uma vez que contribui significativamente para que a Instituição repense suas práticas pedagógicas, técnicas e administrativas, ao mesmo tempo em que reflete sua missão social no contexto local, regional e nacional, respeitando sua identidade institucional. Entendida como um processo permanente, a auto-avaliação é o instrumento adequado para identificar problemas, e para introduzir propostas de mudanças, na tentativa de ajustar melhorias nas possíveis falhas e assegurar uma educação de qualidade oferecida pela Instituição.

Efetivamente a proposta apresentada pelo SINAES parte do pressuposto de que não se pode padronizar um trabalho de auto-avaliação, visto serem diferentes os modelos de escolas superiores no Brasil. A proposta contempla também, que a avaliação institucional tenha caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Neste norte, o presente projeto pretende dentro das peculiaridades da Instituição, retratar como o projeto educativo se torna responsável pela formação humana, técnica e profissional de seu corpo discente, inclusive como indivíduo crítico, com visão de mundo contemporâneo, capaz de intervir e modificar a realidade que o cerca, sem perder a noção de sua responsabilidade social. Tal avaliação permitirá a prestação de contas do atendimento às demandas sociais.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

6

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

A Comissão Própria de Avaliação deve ter uma ação sistemática e global que não se restringe às testagens de conhecimentos ou a medidas de produção ou elaboração de banco de dados. A avaliação institucional deve envolver um questionamento rigoroso e sistemático de todas as atividades da instituição, seus fins e seus meios: ensino, pesquisa e extensão, bem como gestão, infra-estrutura e condições gerais de trabalho.

Visando estruturar um processo de compreensão, de captação dos sentidos das estruturas e relações que integram a organização da instituição. Muito mais que um olhar distante, a avaliação requer a postura dinâmica de conhecer, produzir e cimentar as relações, de construir a articulação e a integração dos diversos níveis, áreas e dimensões institucionais.

O objeto central da avaliação institucional é a qualidade, não só como diagnóstico, mas também como processo de melhoria.

Nesta perspectiva, a implantação de uma comissão própria visa definir os caminhos de uma auto-avaliação através do exercício democrático e participativo, construindo um percurso coletivo de tomada de decisões em que alunos, professores, direção e funcionários estejam envolvidos com a necessidade urgente de se repensar os caminhos da própria instituição.

O trabalho será desenvolvido através de um exercício conjunto de reflexões entre todos os elementos possíveis que direta ou indiretamente se envolvem com o trabalho da instituição. Avaliação participativa, articulada com a teorização pertinente serão os primeiros



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

7

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

passos que poderão propiciar um retomar crítico e mais específico da preocupação apresentada pelas instâncias federais.

A CPA da Faculdade do Futuro consciente de sua missão de condutora do processo de auto-avaliação busca na operacionalização desta etapa tornar-se mais democrática e transparente possível. Sua constituição demonstra o grau de comprometimento dos segmentos dos agentes envolvidos e sua representatividade. O percentual da representatividade é proporcional ao número de agentes envolvidos, e, independentemente, prioriza a participação do corpo discente, por entender que este segmento possui, *a priori*, os melhores requisitos para avaliar a Instituição, uma vez que são agentes diretos do processo educacional.

Considerando-se que a Faculdade do Futuro já passou pela experiência da Avaliação Externa do SINAES, as possibilidades de se construir um modelo avaliativo que possibilite um aperfeiçoamento de sua ação educativa perante a comunidade acadêmica e social, uma vez que, ao produzir, organizar, consolidar e sistematizar os conhecimentos, a avaliação intervém qualitativamente no desenvolvimento dos processos e nas estruturas da instituição, atuando como dispositivo educativo das pessoas que nelas se envolvem.

3 - CONCEPÇÃO

A auto-avaliação institucional da Faculdade do Futuro é entendida como um processo coletivo de reflexão sobre a sua prática, seus compromissos com a sociedade, sobre o desenvolvimento de suas diferentes atividades, na busca permanente e sistemática de sua excelência acadêmica.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

8

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Mediante um processo democrático e autônomo, pretende-se desencadear ações avaliativas que permitam explicar e compreender criticamente as estruturas e relações da Instituição.

Possibilitando um questionamento sistemático de todas as atividades da Instituição, seus fins, seus meios, ensino, pesquisa e a extensão, bem como a gestão, infra-estrutura e as condições gerais de trabalho, propondo alternativas viáveis ao seu aperfeiçoamento.

A Faculdade do Futuro consciente que a avaliação é uma prática social de sentido fortemente pedagógico, enfatiza sua importância como mecanismo de produção de conhecimento e de juízo de valor sobre a própria instituição.

Nossa auto-avaliação respeita a identidade institucional, definidas na missão e nos objetivos, mediante um processo de adesão com ampla participação de toda a comunidade acadêmica.

4 - PRINCÍPIOS

A política de auto-avaliação institucional da Faculdade do Futuro fundamenta-se no paradigma de avaliação autônoma, fornecendo uma visão global da instituição apresentando os seguintes princípios:

1 – **Participação democrática:** consiste num processo democrático que deve envolver os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e social de forma coerente com a identidade institucional.

2 – **Busca de transformação:** consiste no processo de análise e crítica da realidade, visando a sua transformação. Busca apreender o



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

9

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

fenômeno em seus movimentos e em sua relação com a realidade, objetivando a sua transformação e não apenas a sua descrição. A transformação pretendida deve estar em consonância com os compromissos sociais e políticos assumidos na missão e objetivos da instituição.

3 – Abordagem qualitativa e quantitativa: a auto-avaliação institucional entendida numa abordagem qualitativa e quantitativa deve ser buscada na dinâmica integradora das diversas esferas e estruturas internas e na relação entre elas e a sociedade, através de procedimentos dialógicos e participantes, predominantemente, de instrumentos abertos (entrevistas livres, questionários semi-estruturados, entre outros).

5 – OBJETIVOS

O objeto de análise da avaliação interna é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais, de forma que, durante seu curso, assegure:

1. Articular alunos, professores, funcionários e direção num trabalho de avaliação contínua da atividade acadêmica, administrativa e pedagógica da Instituição, na perspectiva de realização de sua missão social;



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

10

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

2. Oferecer ao Conselho Superior e às demais unidades acadêmicas os subsídios necessários para rever ou preparar seus instrumentos legais (estatutos , regimentos e regulamentos) ;

3. Produzir e implantar um conjunto de indicadores analíticos que se constituam em ferramentas de planejamento e avaliação de trabalho ;

4. Possibilitar a adoção de estratégias de identificação e aproximação da Instituição com a comunidade no reconhecimento de suas peculiaridades e necessidades, como forma de se garantir que o conhecimento adquirido pela pesquisa possa se estender à sociedade na forma de prestação de serviços ; e

5. Agregar rigor e transparência à locação de recursos-humanos, financeiros e materiais na implementação de programas, planos e projetos.

A fim de atingir os objetivos propostos em toda sua extensão a Instituição implementará estratégias e metodologias assegurando que a avaliação seja participativa, coletiva, crítica, livre de ameaças e transformadora de sua operacionalidade e dos sujeitos envolvidos.

6 – ESTRATÉGIAS

Considerando-se que o processo avaliativo interno, em preparação a avaliação externa, realizar-se-á como direcionador da operacionalidade da Instituição, imprescindível traçar estratégias que envolvam toda a comunidade acadêmica na releitura de sua política



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

11

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

pedagógica como forma de se buscar melhorias na prática e incentivo à pesquisa científica associada às necessidades da comunidade, entendendo-se que tais estratégias não são um fim em si mesmas, mas um meio interativo de se tornar possível a melhoria da Instituição enquanto prestadora de serviços educacionais e agente formadora e transformadora das condições do meio ao qual está inserida.

Como forma de se buscar um envolvimento da comunidade acadêmica, necessário se faz estabelecer em etapas e períodos distintos a sensibilização dos protagonistas do processo de ensino, conscientizando-os da necessidade de contribuir com suas informações para a melhoria da prática educacional e administrativa da Instituição.

Neste norte, visando a objetividade de sua missão, a Instituição vem se comprometendo a uma ampliação e melhoria nas condições educacionais, ampliando o oferecimento de novos cursos; possibilitando formação e capacitação continuada aos seus professores; desenvolvimento de um ensino comprometido e voltado para as necessidades do meio em que esta inserida; maior democratização da Instituição possibilitando uma integração entre as esferas administrativas e os acadêmicos e entre a Instituição e a comunidade; oferecimento de projetos voltados a valorização dos profissionais que pretende formar; integração e articulação entre conhecimento científico e prática profissional.

Como o alcance desta objetividade está diretamente relacionado com o papel da Instituição na comunidade, necessário alguns elementos facilitadores a serem utilizados para que a avaliação realmente demonstre a identidade da Instituição. São eles: a comunicação eficiente, que torne os elementos avaliativos factíveis e facilmente compreendidos; a



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

12

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

adesão voluntária e consciente da comunidade acadêmica democratizando as etapas avaliativas; a existência de suporte institucional e financeiro; eficiente controle e acompanhamento das etapas avaliativas; a existência de um ambiente favorável às relações de desenvolvimento das etapas avaliativas; a credibilidade das informações diagnosticadas nas diferentes etapas avaliativas; elaboração de um referencial teórico que possibilite uma identificação conceitual e estrutural do processo avaliativo; levantamento de possibilidades de saneamento dos problemas diagnosticados; racionalizar e otimizar os resultados obtidos, disponibilizando-os à comunidade.

7 – CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda. é formada por 07 (sete) sócios sendo atualmente dirigida pelos sócios: Flávio José Ribeiro de Almeida – Diretor-Presidente; Maria Beatriz Figueiredo Ligeiro de Almeida – Diretora-Tesoureira e Maria Rosangela Perigolo Mol - Diretora-Secretaria. Criada em 03 de dezembro de 2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.030/0001-80, foi registrada junto ao Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Manhuaçu, MG.

A Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda. tem sua história ligada aos sócios fundadores e à região a qual atende. É formada por professores que têm a vida inteira dedicada à educação. A idéia do empreendimento surgiu do professor Flávio José de Almeida e sua esposa Sra. Maria Beatriz de Almeida, professores que trabalharam até a aposentadoria no Ensino Público. A partir de duas salas de aula, onde ministravam cursos, evoluíram para a Escola e Faculdade do Futuro, com



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

13

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

sede própria e modernas instalações na Rua Duarte Peixoto em Manhuaçu. A Escola do Futuro, embora Instituição privada, oferece bolsas de estudo para todos os filhos de professores e serviçais e estende esta ação para alunos carentes que se destacam na quarta série do ensino fundamental da Rede Pública. A Escola do Futuro já formou mais de 250 alunos no Ensino Médio, sendo que a maioria deles ingressou em curso superior na área de saúde em cidades distantes.

O Projeto do Ensino Superior nasceu de um grande anseio Regional. Na micro-região, imediatamente beneficiária do projeto, um grande número de jovens completa anualmente seus estudos de Nível Médio e, na maioria dos casos, encerrava aí suas possibilidades de estudo, uma vez que a área da saúde não era contemplada pelas Instituições de Ensino da Região, devido ao alto custo dos cursos. Foram muitos os pedidos de diversos setores da sociedade para que a Instituição fosse criada e atendesse a essa demanda. Composta só por sócios professores, o empreendimento foi proposto não só para servir a cidade de Manhuaçu, mas para atender a uma necessidade regional estabelecendo-se como contribuição decisiva aos projetos do próprio Governo do Estado, que dividiu o espaço geográfico mineiro em regiões administrativas, com a preocupação de proporcionar recursos de permanência aos residentes, impedindo o êxodo em direção aos grandes centros. O êxodo só contribuiu para disseminação da miséria e para a impossibilidade do controle social. Neste contexto, ressalte-se que Manhuaçu é uma cidade-pólo, com mais de 70.000 habitantes, em torno da qual orbitam mais de 20 cidades, com uma população, aproximada de 300.000 habitantes.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

14

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Os sócios mantenedores buscam em suas experiências profissionais no processo educacional, fazer do investimento mais que uma fonte de renda. Analisam e avaliam em reuniões mensais a estrutura administrativa e pedagógica da Faculdade do Futuro, preocupados em oferecer uma formação de qualidade compatível com as propostas de desenvolvimento de habilidades e competências ao graduando, a fim de assegurar um egresso responsável e comprometido com os processos de transformações de que tanto necessita nossa sociedade. Nesta diretriz, estabelecem como meta principal a aplicação de capital nas estruturas: física, pedagógica e administrativa, procurando ampliar as possibilidades de aplicação de um ensino superior associado aos avanços tecnológicos, sem perder de vista a necessidade de profissionais cientes da ética e da moral no desempenho de suas atividades.

A Faculdade do Futuro tem sua história ligada aos sócios fundadores e à região a qual atende. A Mantenedora, Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda., conforme apresentado anteriormente é fruto de um audacioso projeto de um grupo de professores que acreditam na possibilidade de uma educação de qualidade, mesmo distante dos grandes centros.

A Faculdade teve sua criação junto à instituição da própria Sociedade, quando os sócios mantenedores, atendendo às necessidades da demanda regional optaram em investir na área de saúde, debruçaram todos os esforços no sentido de instituir um curso que pudesse ser ao mesmo tempo de qualidade e acessível à maioria da população, considerando-se a realidade econômica da cidade e região. Empenharam-se em estudar projetos e adequá-los às necessidades regionais, sem



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

15

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

perder de vista os parâmetros curriculares e as diretrizes da educação superior exigidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

A Faculdade foi credenciada através da Portaria Mec nº 2.039 de 25 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2003. Na prestação de seu serviço oferece na modalidade de Bacharelado os seguintes cursos: Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Psicologia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Administração e Ciências Contábeis. Oferece, também, na modalidade de Licenciatura, os cursos: Educação Física e Ciências Biológicas. Apesar de a Instituição ser nova, contando apenas com 15 (quinze) anos no mercado, já é referência de qualidade pelas instalações físicas, pelos laboratórios bem equipados e pelo corpo docente, constituído por mestres e doutores, efetivamente atuando nas salas de aula, o que ficou demonstrado na última Avaliação Externa realizada à luz do SINAES.

Vários acadêmicos, graduados pela Faculdade do Futuro encontram-se em plena atividade no mercado de trabalho, inclusive prestando serviços na própria Instituição. O nível de comprometimento com a qualificação profissional resultou na inserção de diversos egressos em atividades laborativas na própria área de formação, conforme demonstrado pela aprovação de diversos egressos em concursos públicos e contratações em empresas privadas destinadas ao atendimento na área de saúde.

A Faculdade do Futuro, preocupada em ampliar as potencialidades e habilidades na formação profissional de seus egressos e dos profissionais da cidade e do entorno de sua localização, oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

16

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são organizados segundo as determinações legais, pautando, contudo, sua organização nas necessidades locais e regionais do entorno social da Instituição, bem como as especificidades da formação profissional do público-alvo a que se destinam.

Ao longo destes anos a Faculdade vem implementando ações voltadas à consolidação de seus cursos, assegurando o oferecimento de uma educação de qualidade compatível às instituições de curso superior dos grandes centros. Desta forma não tem medido esforços em investimentos para adequação de sua infra-estrutura – didático-pedagógica, física e docente – para prestar um serviço de excelência aos usuários e à própria sociedade.

Desde o início de sua atuação na prestação de serviços no ensino superior, a Faculdade procurou estabelecer um programa de atividades extensivas voltados às necessidades da comunidade local. A presença da Faculdade nas atividades sociais já é uma marca registrada nos eventos promovidos pelas instituições de saúde pública/privada, possibilitando uma maior integração entre teoria e prática na formação de seus acadêmicos e uma maior inter-relação da Instituição para com a sociedade.

Ciente de sua missão social, já concede bolsas de estudo total e parcial a alunos selecionados por critérios que levam em conta a necessidade sócio-econômica e profissional do contemplado. Dado ao reconhecimento da seriedade da Instituição e dos relevantes serviços prestados à Comunidade, a Câmara Municipal, aprovou a Lei Municipal 2.411 de 31 de dezembro de 2003, que concede desconto entre 10% e



Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

30% na mensalidade em troca do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. A Instituição aderiu ao FIES e ao PROUNI. É projeto da Faculdade do Futuro, assim que a Instituição estiver consolidada, com toda sua estrutura física terminada, ter uma política mais agressiva de concessão de bolsas de estudos a alunos a fim de atender aos acadêmicos de baixa renda.

8 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

É necessário, antes de mais nada, registrar que a Instituição, desde seu primeiro semestre de funcionamento aplica um modelo de Avaliação Institucional voltado para diagnosticar o grau de satisfação dos agentes acadêmicos quanto à prestação de serviços a que se propõe. Tal modelo considera fundamentalmente os princípios basilares adotados pela Instituição estruturados no tripé: ensino-pesquisa-extensão.

Os princípios avaliativos constantes nos instrumentos anteriores não contemplavam, em boa parte, os indicadores apresentados na nova proposta de avaliação. Contudo, serviam de base para a adoção de medidas de transformação das falhas percebidas e contribuía, dentro de suas limitações para a melhoria do quadro de serviços prestados.

A adoção das propostas contidas no SINAES permitiu a Faculdade ampliar as possibilidades de acerto com a prática de procedimentos voltados a firmar sua identidade e, mesmo após já ter se submetido à Avaliação Externa do SINAES, é necessário (re)construir o caminho a ser percorrido para a definição da proposta metodológica a ser desenvolvida. O percurso construído objetiva a adoção de uma avaliação emancipatória-investigativa-democrática, que possibilite conhecer o real,



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

18

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

oferecendo condições concretas de transformar o vivido, o avaliado, o pensado, de tal forma, que avaliar torne-se exercício constante e contínuo do cotidiano dos agentes envolvidos.

A proposta da metodologia avaliativa supõe, *a priori*, o processo em três etapas:

- 1 – descrição da realidade, retomando a história da Instituição e de seus percursos;
- 2 – leitura crítica da realidade, efetuando uma análise valorativa das experiências descritas;
- 3 – construção coletiva, numa tentativa de superação/transformação da avaliação efetuada.

Apesar da adoção primordial do modelo metodológico, deve-se ressaltar que à medida que o processo for realizado, outras metodologias deverão ser incorporadas para a efetivação do desenvolvimento da auto-avaliação, uma vez que tal processo deve comportar certos graus de flexibilidade e de adaptabilidade, permitindo ajustes e acertos que signifiquem correção de rota, aperfeiçoamento ou adaptação que assegurem a qualidade da ação.

9 – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Os velhos paradigmas dos processos avaliativos ainda estão arraigados à sociedade acadêmica e deixaram marcas profundas pelos instrumentos utilizados. Por conta de tal realidade, não podemos omitir a existência de uma cultura que alimenta a aversão aos modelos de avaliação, notadamente quantitativos. A imposição dos velhos modelos criou entre a comunidade acadêmica um certo preconceito com a prática



avaliativa, fazendo-a desacreditada por seus aspectos meramente sancionadores.

Romper com este paradigma, se constitui no maior desafio da proposta do SINAES. Desafio que se estende também ao trabalho das Comissões Próprias de Avaliação, que enfrentarão diretamente os embates deste processo.

Entretanto, um projeto que se pretenda efetivo deve sempre ser pensado e planejado de maneira crítica, superando os desafios e sensibilizando os agentes envolvidos das possibilidades de mudanças. Romper com os corporativismos e possibilitar reflexivamente a construção coletiva de alternativas e novos paradigmas.

A avaliação deve ser vista como um compromisso assumido com a própria realidade, e, no caso de uma avaliação mais ampla de instituição educativa, supor o desvelamento de competências, relações, ações profissionais, que possibilitem a construção de criteriosos instrumentos que resultem no real atendimento às demandas operacionalizadas.

A proposta segue a incursão de uma avaliação como processo democratizante e participativo, priorizando o envolvimento de todos os segmentos como forma de se romper com os velhos conceitos de avaliação, e assim atingir o desdobramento lógico, qual seja, a melhoria dos serviços prestados.

10 – OPERACIONALIZAÇÃO

Na persecução de seus objetivos, em todas as etapas a serem desenvolvidas, imprescindível que a Instituição possibilite encontros



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

20

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

entre seu corpo docente e discente, em momentos distintos, com dinâmicas diversificadas possibilitando aos participantes entenderem que cada fase é de suma importância ao diagnóstico das práticas pedagógicas-sociais e sua confrontação com os instrumentos institucionais vigentes.

Nesta linha, para empreender e efetuar a realização deste projeto, importante considerar algumas diretrizes básicas:

- a) a CPA se articulará com Comissões Setoriais através de reuniões mensais com tais grupos para orientações gerais;
- b) cada Comissão deverá efetuar estudos próprios sobre os documentos do SINAES;
- c) todas as auto-avaliações empreendidas deverão ser trabalhadas de maneira qualitativa e quantitativa em seus instrumentos;
- d) os representantes de turma deverão estar articulados com os grupos de trabalho;
- e) todas as Comissões deverão considerar a articulação ensino, pesquisa e extensão em seus indicadores;
- f) as Comissões serão formados a partir das dimensões a ser avaliadas.

10.1 – Dimensões a serem avaliadas

As Comissões setoriais operarão de acordo com os aspectos que deverão ser avaliados na Instituição. Tais dimensões estão baseadas no documento próprio do SINAES e outras, correspondendo ao contexto específico da Faculdade do Futuro.



Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Dimensão 1 – Análise de Documentos: Avaliação da articulação PDI, PPI e Planos de Cursos; Perfil de ingressantes e ingressos esperados pela Instituição; Coerência das ações planejadas com a missão institucional; Concretização das práticas pedagógicas identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades; Relação do PDI com o contexto social e econômico em que a Faculdade do Futuro está inserida; Grau de conhecimento e apropriação do PDI pela comunidade acadêmica.

Dimensão 2 – Avaliação de Ensino: Concepção e organização curriculares; Programas de ensino; Atuação docente; Produtividade discente; Condições físicas adequadas; Programas de apoio ao estudante; Sistema de monitorias; Planos de estágios; Uso de novas tecnologias educacionais; Estudos referentes às Diretrizes Curriculares Nacionais; etc.;

Dimensão 3 – Avaliação de Pesquisa: produtividade e relevância de dissertações e teses para as necessidades sociais e científicas; Intercâmbio nacional e internacional; Formação de núcleos de pesquisa; Políticas de divulgação das produções; Práticas de formação de pesquisadores; Programas em andamento; Avaliação de dados da Capes; Condições físicas adequadas; Articulação com o ensino de graduação e com a extensão; Políticas de auxílio para eventos nacionais e internacionais; Programa de bolsas; Formação de Pesquisadores e profissionais para o magistério superior;



Dimensão 4 – Avaliação da Extensão e Responsabilidade Social:

políticas de intervenção interna e externa; Qualidade dos serviços; Correspondência às necessidades do seu entorno; Ações voltadas para a formação da cidadania e da inclusão social de alunos; Participação dos estudantes, professores e funcionários e respectivos impactos; Formas de avaliação das atividades de extensão;

Dimensão 5 – Avaliação administrativa docente e técnico

administrativo: funções existentes e executadas; Qualidade de serviço; Condições de trabalho; Clima organizacional; Política de admissão e de progressão; Programas de Qualificação Profissional; Processos e planos de preparação à aposentadoria;

Dimensão 6 – Avaliação de Gestão:

plano de gestão adequado à missão institucional; Modos de participação e funcionamento dos órgãos colegiados; Mecanismos e investimentos de comunicação com a sociedade; Organogramas e modos de participação de toda a comunidade acadêmica; Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;

Dimensão 7 – Avaliação da Infra-estrutura:

Condições das instalações quanto localização, acessibilidade e circulação; Conservação e manutenção; Adequação da infra-estrutura da Instituição, desde salas de aula, laboratórios, equipamentos de informática, rede de informações e biblioteca e sua utilização nas práticas pedagógicas; Políticas institucionais de conservação, atualização e segurança;



Dimensão 8 – Avaliação dos ingressantes e egressos: Políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes; Políticas de participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e intercâmbio; Mecanismos de estudos sobre evasões, repetências, relação professor-aluno; Mecanismos de acompanhamento de egressos e de criação de educação continuada; Grau de participação dos egressos na vida acadêmica;

Dimensão 9 - Processos de Avaliação: Adequação da auto-avaliação ao PDI, PPI e outros planos institucionais; Procedimentos de Avaliação e resultados produzidos; Grau de dificuldades e mudanças necessárias; Efeitos dos processos de auto-avaliação nas dimensões estudadas;

Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira: Políticas de captação e alocação de recursos; Sustentabilidade financeira; Regularidade do pagamento dos salários; Cumprimento das obrigações trabalhistas; Disponibilidade de recursos ao pagamento dos impostos, taxas e tributos.

10.2 – Comissões Setoriais

PROPOSTA

Cada uma das propostas sinalizadas pelo SINAES será tratada por Comissões Setoriais, assim definidas pela CPA:



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

24

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Comissão Pedagógica : formada pela participação do psicopedagogo da Instituição; coordenador de curso; representantes do corpo docente; representantes do corpo discente; representantes das demais Comissões; responsável pela avaliação e análise das dimensões:

Dimensão 1 – Análise de Documentos;

Dimensão 2 – Avaliação de Ensino;

Dimensão 3 – Avaliação de Pesquisa;

Dimensão 4 – Avaliação da Extensão e Responsabilidade Social;

Dimensão 6 – Avaliação de Gestão;

Dimensão 7 – Avaliação da Infra-estrutura

Dimensão 8 – Avaliação dos ingressantes e egressos;

Dimensão 9 - Processos de Avaliação.

Comissão Administrativa: formada pela Direção da Instituição; representantes do corpo técnico-administrativo; representantes da Mantenedora; representantes das demais Comissões; responsável pela avaliação e análise das dimensões:

Dimensão 1 – Análise de Documentos;

Dimensão 3 – Avaliação de Pesquisa;

Dimensão 5 – Avaliação administrativa docente e técnico administrativo;

Dimensão 6 – Avaliação de Gestão;

Dimensão 7 – Avaliação da Infra-estrutura

Dimensão 8 – Avaliação dos ingressantes e egressos;



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

25

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Comissão Contábil: formada pela participação dos tesoureiros e contadores da Instituição e da Mantenedora; representantes das demais Comissões; responsável pela avaliação e análise das dimensões:

Dimensão 1 – Análise de Documentos;

Dimensão 6 – Avaliação de Gestão;

Dimensão 7 – Avaliação da Infra-estrutura

Dimensão 8 – Avaliação dos ingressantes e egressos;

Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira

Comissão Comunitária: formada pela participação de representantes da classe profissional dos cursos ministrados; representantes do quadro profissional da educação; representantes da sociedade civil no geral que se sintam sensibilizados pela necessidade de participação no processo de auto-avaliação, responsável pela avaliação e análise das dimensões:

Dimensão 2 – Avaliação de Ensino;

Dimensão 3 – Avaliação de Pesquisa;

Dimensão 4 – Avaliação da Extensão e Responsabilidade Social;

10.3 – Instrumentos de Avaliação

Após delimitação das dimensões e indicadores devem ser produzidos instrumentos que proporcionem dados qualitativos (grupo focal, entrevistas, observações, relatórios), bem como dados quantitativos (questionários, documentos, Projetos, Avaliações Setoriais, planilhas) como forma de se medir em que medida a aplicabilidade dos trabalhos tem contribuindo para a formação moral, ética e cidadã.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

26

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

O resultado destes instrumentos adequados à investigação dos problemas detectados deve, em momento específico, pela realização de um simpósio, ser confrontado, para que assim, os agentes envolvidos possam estabelecer novos parâmetros ao planejamento educacional.

Contudo, não basta única e exclusivamente que a Instituição se debruce sobre seus problemas e busque resolvê-los dissociado do contexto em que se encontra. Necessário que após um levantamento qualitativo do trabalho interno realizado, seja feita uma averiguação in loco da receptividade da Instituição junto à comunidade.

Assim, recorrendo-se inicialmente, a prática de reuniões, seminários, simpósios, dinamizadas com diferentes formas de sensibilização, espera-se que possam ser produzidos relatórios e outros instrumentos adequados a investigação dos problemas detectados, bem como possam os mesmos, possibilitar condições para se propor novas formas de desenvolvimento do trabalho pedagógico e administrativo, a serem desenvolvidas na forma de projetos a atender a melhoria das condições de ensino dos docentes, favorecendo a aprendizagem dos discentes e substanciando-se em atendimentos voltados as reais necessidades da sociedade.

11 – ATIVIDADES / ETAPAS

11.1 – Etapa de Preparação



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

27

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Sensibilização: apresentação da proposta do SINAES a toda a comunidade acadêmica através de reuniões setoriais, a saber: Corpo diretivo, Corpo docente, Corpo discente, Corpo Técnico-administrativo;

Sensibilização: convocação da comunidade do entorno social que se insere a Faculdade do Futuro para participação no processo de auto-avaliação;

Reuniões internas: com os segmentos institucionais sobre SINAES e CPA, efetuando estudos teóricos para subsidiar a elaboração da proposta por setores;

Encontros da CPA: para elaboração do Regimento, estudos teóricos dos documentos disponibilizados pelo INEP e produção de material a ser usado nesta etapa;

11.2 – Etapa de Elaboração da Proposta

Análise das avaliações realizadas: junto aos diversos segmentos presentes na instituição e da comunidade;

Constituição das Comissões Setoriais: para análise e reelaboração do processo avaliativo e avaliação das dimensões definidas pelo CONAES;

Construção de painéis para sensibilização: em nível interno e externo;

Construção de link informativo/sensibilizador;

Estruturação final da proposta de avaliação da CPA;

11.3 – Etapa de desenvolvimento da Auto-Avaliação



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

28

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

Sensibilização: por meio de atividades de caráter interno, com participação de funcionários, docentes e discentes para levantamento de instrumentos e dados de avaliação referentes à Instituição;

Criação de Banco de Dados: congregando todos os dados quantitativos já existentes na Instituição;

Trabalho das Comissões Setoriais: com reuniões para efetuar os estudos específicos das dimensões a que foram encarregadas; elaboração de indicadores e instrumentos para a realização da avaliação;

Reuniões específicas da CPA: com cada grupo para delineamento de indicadores e instrumentos de avaliação;

Aplicação de instrumentos;

Consolidação dos dados;

Efetuação dos relatórios parciais e final de auto-avaliação.

12 – PESSOAL ENVOLVIDO

A presente proposta pretende envolver os profissionais que prestam serviços à comunidade acadêmica, desde funcionários, professores, coordenação de curso e corpo diretivo.

O corpo discente estará envolvido em todos os momentos da auto-avaliação, seja através de avaliações sucessivas, seja através da participação nas Comissões Setoriais.

Os sujeitos externos serão convidados a formarem uma representação de seus respectivos segmentos profissionais ou sociais.

Conforme estabelecido no cronograma de atividades, os sujeitos participarão mediante representação, ou seja, Comissões Setoriais, eleitos pelos seus pares.



13 – Dos dados e resultados

Todos os dados levantados serão consolidados em relatórios parciais e remetidos à CPA que os analisará avaliando sua pertinência com a etapa do processo de auto-avaliação tornando-os públicos aos segmentos envolvidos, através da página na WEB, panfletos informativos e organização de painéis.

Do resultado será produzido relatório especificando percentuais que serão disponibilizados aos segmentos envolvidos em via de comunicação que atinja todos.

Dos resultados apurados, a CPA encaminhará a Direção cópia de sua produção. Nos pontos em que forem detectadas necessidades de mudança, a CPA, indicará as propostas apresentadas ao Corpo Diretivo, opinando no sentido favorável às suas alterações, observando, segundo o grau de deficiência a necessidade de incorporação das mudanças sugeridas a curto, médio e longo prazo.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

30

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

14 – CRONOGRAMA

	2020		2021		2022	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						

LEGENDA:

01 – Estruturação da CPA e sensibilização

02 – Encontros da CPA para estudo do SINAES e revisão/(re)elaboração do Regulamento

03 – Encontros da CPA para estudos dos fundamentos teórico-metodológicos

04 – Elaboração do Projeto de Auto-Avaliação

05 – Preparação dos instrumentos avaliativos



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

31

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

- 06 – Análise da avaliação do ciclo anterior (2012-2015)
- 07 – Estruturação/revisão do Projeto de Avaliação e seu encaminhamento ao INEP
- 08 – Constituição das Comissões Setoriais
- 09 – Atuação das Comissões Setoriais
- 10 – Criação e disponibilização do banco de dados (manutenção constante)
- 11 - Revisão dos instrumentos avaliativos e estratégias de sensibilização
- 12 – Sensibilização
- 13 – Aplicação – semestral - dos instrumentos para novas coletas de dados;
- 14 – Relatórios parciais
- 15 – Divulgação dos Resultados à Comunidade Acadêmica
- 16 – Divulgação dos Resultados à Comunidade Externa
- 17 – Relatório Final do Período
- 18 – Avaliação Externa

15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando constituir um processo de auto-avaliação institucional, a referida proposta tem como arcabouço teórico e metodológico a avaliação emancipatória-investigativa-democrática. Tal opção se resvala pela necessidade de estabelecer mecanismos mais expressivos de participação de todo pessoal envolvido com a Instituição e, desta forma, minimizar o aspecto autoritário que a avaliação institucional pode apresentar.



Comissão de Avaliação Institucional CPA/FAF – 2020/2023

32

Instituída pela Portaria nº 02/2008, de 04 de agosto de 2008

A oportunidade que ora se apresenta representa uma oportunidade de se redefinir o papel de instituições educacionais formadoras de recursos humanos para o país. Neste sentido, ao pretender verificar as possibilidades de uma auto-avaliação institucional democrática e participativa estará se propiciando mecanismos novos de relações entre profissionais envolvidos com a educação, direta ou indiretamente. A determinação de critérios, partindo de princípios fundadores da Instituição poderá ser o caminho alternativo de comprometimento com a qualidade de serviços, favorecendo a construção de um objetivo de qualidade de vida dos próprios participantes.

A avaliação institucional não é um processo indiferente ou neutro. Ao contrário, toma partido, reafirma valores, denega o que julga negativo, interfere e intervém em todas as dimensões da vida institucional. É fundamental que a avaliação tenha plena credibilidade; que todos se sintam seguros quanto à direção traçada e confiem nos articuladores do processo.